



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 81/2022 - M.C.A.

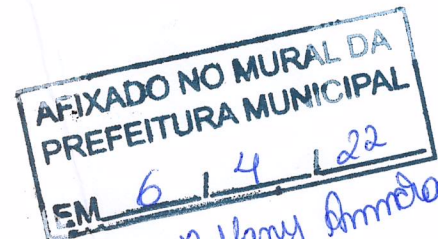
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de peças e serviços de mão de obra, para Manutenção Corretiva e Preventiva da Auto-Clave Hospitalar Microprocessada Sercon - HS1 - 0101, para seu perfeito funcionamento - Fundamentação Legal Inciso I Artigo 25 da Lei 8.666/93.**

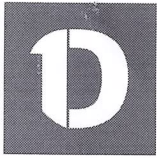
Justificativa: Manutenção Corretiva e Preventiva da Auto-Clave Hospitalar Microprocessada Sercon - HS1 - 0101, Fundamentação Legal Inciso I Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total R\$
RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	10.682.525/0001-08	15.740,00

Céu Azul, 05 de abril de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2C5-3181-0155-64EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 06/04/2022 14:38:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/F2C5-3181-0155-64EF>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 06 de Abril de 2022

Edição N°: 2967

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 81/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de peças e serviços de mão de obra, para Manutenção Corretiva e Preventiva da Auto-Clave Hospitalar Microprocessada Sercon - HS1 - 0101, para seu perfeito funcionamento - Fundamentação Legal Inciso I Artigo 25 da Lei 8.666/93..**

Justificativa: Manutenção Corretiva e Preventiva da Auto-Clave Hospitalar Microprocessada Sercon - HS1 - 0101, Fundamentação Legal Inciso I Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total R\$
RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	10.682.525/0001-08	15.740,00

Céu Azul, 05 de abril de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoa, Sala 15, Centro - CEP 81.818-010 Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3255-5511 E-mail: 3rsc@casavelpr.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º, da Lei n. 9.514/97, artigo 829, §6º do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral do Estado do Paraná, bem como pelo requerimento firmado em 21 de março de 2022 pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credora do contrato n. 8.444/0741618, firmado em 05.12.2014, com ROGÉRIO DA SILVA (CPF: 067.361.128-73) com garantia de Alienação Fiduciária registrada sob n. 02, na matrícula n.42.830, deite Serviço, referente à Unidade n. 05, Condomínio Residencial São Gabriel III, localizada na Rua Waldir Azevedo, 650, Jardim Alvorada, nesta Cidade e Comarca. Fica intimado o devedor fiduciante ROGÉRIO DA SILVA (CPF: 067.361.128-73), para pagamento do valor de R\$14.372,05 (quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos), correspondentes aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 28 de março de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

O pagamento poderá ser realizado junto à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou no 3º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Paraná, 2864, sala 15, Edifício Itapoa, Centro, Cascavel/PR, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste Edital. Fica, desde já, identificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97. Protocolo n. 174.271. Cascavel/PR, 28 de março de 2022.

Antônio Rodrigo de Souza
Agente Delegado

ROGÉRIO DA SILVA
1. Rua Waldir Azevedo, 650, Unidade 05, Floresta, Cascavel/PR;
2. Rua México, 387, Peróla, Cascavel/PR;

Pública

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.

Aos 05 dias do mês de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11212892-E22

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
EXTRATO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para uso de todas as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste.
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 017/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para uso de todas as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES
PORTARIA Nº 120/2022
CONCEDER Licença Maternidade - 120 dias, para a servidora GRACIELA MARIA DIKIN BOTH ocupante do cargo efetivo de Zeladora (40h) pelo período de 05/04/2022 a 02/08/2022, conforme Art. 110, da Lei Complementar nº 77 - de 24 de Outubro de 2009 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, com redação alterada pela Lei Complementar nº 36 de 25 de maio de 2011. Os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, PALACIO DAS ORQUÍDEAS EM, 06 de abril de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito, JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
1 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada ADUTEK BRASIL SERVIÇOS LTDA a fim de implantação, manutenção e licença de uso do sistema denominado Autatek, para fins de realizar a orçamentação eletrônica, calculando e estimativa dos custos de reparação de automóveis e caminhões, bem como utilizar como instrumento de fiscalização nos contratos de prestação de serviços de consertos e reparação dos veículos que compõem a frota municipal. 3 - FORNECEDOR: ADUTEK BRASIL SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.144.891/0001-86. 4 - VALOR: O valor total do objeto é de R\$ 10.846,93 (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 caput e inciso I da Lei Federal nº 8.888. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Execução Municipal; 005 - Secretaria de Administração; 0004.0122.0002.2000 - Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.3.90.40.06 - Locação de Softwares; Fonte de Recursos: 0008.
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
O Município de Maripá, através da Progera designada para o processo nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, n.º 012/2022, visando a "Contratação (de Empresa) do ramo para Locação, instalação e Manutenção da Impressora para agenda, plano, livros, softwares químicos e contábil, gerador de energia, sonorização, iluminação; Placa para sinalização de serviços de fiscalização de pesa e locação durante período de comemoração (03, 24 e 25) de aniversário dos licitantes publico-administrativo do Município de Maripá, para o atendimento das necessidades das licitantes classificadas e declaradas VENCEDORES: MARCON RODRIGUES CIA LTDA, Lotes 01, 02, 03, 05, 06 e 08 no Valor Global R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais); YVAN PATRICIA LASTA CAMPOS 00473211984, lote 07 no Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vistas do processo, poderão ser cedidas perante a própria Progera ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 08h30min às 17h30min.

C11212895-E22



Município de Céu Azul

Prefeitura Municipal

[Início](#)
[Geral](#)
[Gestão de Pessoas](#)
[Orçamento](#)
[Administração](#)




[Portal da transparência](#)
[Atos normativos](#)
[Inexigibilidade N° 011/2022](#)
[Administração](#)
[Voltar ao site](#)
[Licitações na íntegra](#)
[Acesso rápido TAC MPPR](#)
[Inexigibilidade](#)

Inexigibilidade N° 011/2022

Categoria: Inexigibilidade

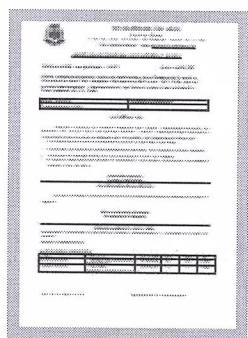
Publicado: Quarta, 06 Abril 2022

Download de arquivos

Arquivo	Descrição	Tamanho	Modificado em
 Parecer Juridico Termo de Inexigibilidade n° 11-2002 - Manutenção AUTOCLAVE Hospitalar.pdf..pdf		165 kB	06/04/2022 16:25
 Termo de Inexigibilidade n° 11-2002 - Manutenção AUTOCLAVE Hospitalar.pdf		134 kB	06/04/2022 16:25
 Abertura Inexigibilidade n° 11-2022 - Manutenção AUTOCLAVE.pdf		235 kB	06/04/2022 16:25

Abertura

1 / 1



1

Parecer Jurídico

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	81
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de peças e serviços de mão de obra, para Manutenção Corretiva e Preventiva da Auto-Clave Hospitalar Microprocessada Sercon - HS1 - 0101, para seu perfeito funcionamento - Fundamentação Legal Inciso I Artigo 25 da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária*	1220103010008102900033903025
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.740,00
Data Publicação Termo ratificação	06/04/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

CPF: 2048926940 ([Logout](#))